



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1788

REFIS 2023 começa hoje com descontos garantidos!

**À VISTA COM
100%
DE DESCONTO**

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

REFIS\$ 2023

Corra porque a adesão ao
REFIS2023 é por tempo limitado

80%	de descontos em até 3x
70%	de descontos em até 6x
50%	de descontos em até 12x
30%	de descontos em até 18x
20%	de descontos em até 24x

ITACURUÇÁ:
📍 CTAC

CENTRO DE MANGARATIBA:
📍 SETOR DE COBRANÇA
📍 CONTAINER ATRÁS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GUIA

MURIQUI:
📍 CTAC

PORTARIA N.º 0591 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ROSA MARIA DO CARMO MARTINS COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0592 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JÚLIO CESAR DE MELLO MENDONÇA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0593 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BEATRIZ PEREIRA E SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de abril de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1349 DE 29 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARIALUCIALOPES CARIDADE, COORDENADOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e FABIANO VILLAR GOMEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Cód. 1748, CPF: 01187203769, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.530.304/0001-80, oriundo do Processo Administrativo nº. 14855/2022, conforme procedimento licitatório: Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 054/2022, Pregão Presencial – SRP Nº 018/2022, Adesão nº. 03/2023.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de março de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1350 DE 29 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARIALUCIALOPES CARIDADE, COORDENADOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e MARINA PEREIRA DOS ANJOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Cód. 10495, CPF: 14250062724, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa: JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.366.983/0001-61, oriundo do Processo Administrativo nº. 14855/2022, conforme procedimento licitatório: Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 053/2022, Pregão Presencial – SRP Nº 018/2022, Adesão nº. 02/2023. Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1351 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIALUCIALOPES CARIDADE, COORDENADOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e MARINA PEREIRA DOS ANJOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Cód. 10495, CPF: 14250062724, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa: RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.575.532/0001-95, oriundo do Processo Administrativo nº. 14855/2022, conforme procedimento licitatório: Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 056/2022, Pregão Presencial – SRP Nº 018/2022, Adesão nº. 04/2023. Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de março de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1352 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 88/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO SANTOS BONDIM, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a partir de 31 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1353 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1027/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEXSANDER GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de abril de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de março de 2023
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1354 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e LEONARDO MARTINS BARRAL, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Cód. 77.804, CPF: 13647281760, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa: INSIGHT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.952.331/0001-00, oriundo do Processo Administrativo nº. 14855/2022, conforme procedimento licitatório: Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 057/2022, Pregão Presencial – SRP Nº 018/2022, Adesão nº. 05/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 28 de março de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1355 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 1210 de 19 de maio de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1591, de 19 de maio de 2022, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, SUPERINTENDENTE, Cód. 76.502, CPF: 12400411794, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, GUARDAMUNICIPAL, Cód. 10409, CPF: 14225207730, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente a contratação da Empresa: MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ-MF: 04.922.831/0001-71, oriunda do Processo Administrativo nº. 07064/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato 069/2022, Ata de Registro de Preço nº. 065/2021, Licitação Pregão Presencial SRP: 036/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1356 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, DIRETOR, Cód. 78.298, CPF: 11356475779, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: MARQUES & MOTTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF: 26.443.587/0001-05, oriunda do Processo Administrativo nº. 08109/2022, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 038/2023, Pregão Eletrônico

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 29 de março de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1357 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar LUANDA XAVIER DE OLIVEIRA DE FARIAS,

PSICOLOGO I- CAPS, Cód. 78.287, CPF: 08488683740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das empresas, descritas abaixo, oriundas do Processo Administrativo nº. 10105/2022.

• JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – CONTRATO Nº. 35/2023 – CNPJ-MF: 42.785.686/0001-13;

• DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – CONTRATO Nº. 36/2023 – CNPJ-MF: 39.975.566/0001-74;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 28 de março de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1358 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1041/23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARIELLE MARIA WOLTICOSKI SANTOS, Cód. 78937, ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF: 15090407738, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e TAMIRES MATTOS DA SILVA, Cód. 74.123, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF: 16891403723, como SUPLENTE, referente a Locação de Imóvel situado na Rua Major José Caetano, Nº 136, Centro, Mangaratiba/RJ, ao lado da CEDAE, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, oriunda do Processo Administrativo de nº. 4851/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 100-A/2022, Dispensa de Licitação (LOCAÇÃO) nº 001/2022 - SMSP.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de abril de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA S.M.E.E.L Nº09, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PARA OS
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-
CEIMs, DOS CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM
A MESMA NO PERÍODO DE 13/03/2023 a 17/03/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº02/SMEEL/2022 que estabelece as diretrizes do
processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal
para o ano letivo de 2023, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
de Mangaratiba, em especial no item 11.1.

Considerando o Edital nº02/SMEEL/2022 o item 8.2.

Resolve:

Art.1º Dispõe sobre o cancelamento da matrícula dos candidatos nos Centros de Educação
Infantil Municipais – CEIMs que não efetuaram a mesma no período de 13/03/2023 a 17/03/2023.

CEIM DENISE MENDES LOPES DE SOUZA

Turma	Nome	Protocolo
Nível 1	ANTHONY ALEXANDRE DOS REIS COSTA	202200000009384
Nível 1	JOSE PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS	202200000008771
Nível 1	BENJAMIN GAEEL BORGES FERNADES	202200000008806
Nível 1	LAYANE GONCALVES SANTOS	202200000008808
Nível 1	CRISTAL LIMA DOS SANTOS	202200000008826
Nível 1	RICHARD LOHAN DA SILVA SANTOS	202200000008870
Nível 1	PEDRO DAVI RANGEL BEZERRA	202200000008924
Nível 2	ARTHUR GABRIEL DA C SANTA NNA	202200000008686
Nível 2	ANTONELLA VITORIA ALVES	202200000008779



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Nível 2	BERNARDO BRASIL ARAUJO	202200000008812
Nível 2	ALICE ROSA FONTOURA	202200000008823
Nível 2	LORENA NICACIO DA COSTA	202200000008862
Nível 2	ANA JULIA RODRIGUES BARBOSA	202200000009047

CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE

Turma	Nome	Protocolo
Nível 2	BRUNO LUCCA DOS SANTOS WESTPHAL	202100000007725
Nível 2	JOAO GABRIEL RODRIGUES ROCHA	202100000007789
Nível 2	MARILIA VICTORIA NEPONUCENO	202100000007819
Nível 2	MARJORIE DUTRA ABDIAS	202200000008525
Nível 2	PEDRO MELO SANTOS	202200000008529

CEIM SANTA JUSTINA

Turma	Nome	Protocolo
Nível 2	BRYAN GONCALVES SILVA DE OLIVEIRA	202200000009050
Nível 2	SAYURI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	202200000009073

CEIM SARÁ CÂMARA DA ROCHA

Turma	Nome	Protocolo
Berçário A	ANTONELLA DE PAULA DA SILVA	202200000009460



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CEIM PROFª MÁRCIA LAURENTINO FERREIRA MOREIRA

Turma	Nome	Protocolo
Berçário A	MIGUEL VERO DA SILVA	202300000009509
Berçário A	ANDRE MARTINS NASCIMENTO	202300000009589

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO

Turma	Nome	Protocolo
Nível 1	BRENO QUINTANILHA DE OLIVEIRA	202200000009254
Nível 1	KAUAN HENRIQUE SANTANNA VITALINO	202200000009340
Nível 1	GABRYELL VALERO GUERRA	202200000009368
Nível 1	PEDRO AMARAL TEIXEIRA	202200000009403

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	RAEL DA COSTA PNHO	202200000009054
Berçário B	GABRIELA DOS SANTOS DE CASTRO ARAJO	202200000009058
Berçário B	LAURA SANTOS OLIVEIRA	202200000009121
Berçário B	MIGUEL ALVES DE SOUSA	202200000009132

CEIM MERENDEIRA DEVANY MACEDO DA SILVA

Turma	Nome	Protocolo
Nível 1	ARTHUR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	202200000009366
Nível 2	BRAYAN PAES DE OLIVEIRA FREITAS	202200000009027



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	MARIA ALICE RAMOS DE OLIVEIRA BATISTA	202200000008973
Berçário B	LUDYMILA DA SILVA DE MELO	202200000009110
Berçário B	MIGUEL LIRA HONORATO	202200000009134
Nível 2	LUIZ OTVIO SUHETT DE LIMA	202200000009438
Nível 2	ENZO MIGUEL DA SILVA NUNES DE SOUZA	202100000008415
Nível 2	GEOVANNA BENAZI MAGALHES	202200000008700
Nível 2	YULLE SAMARA CHAGAS MUSQUIM DA SILVA	202200000008790

CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS

Turma	Nome	Protocolo
Nível 1	ANTONELLA DE OLIVEIRA MIRANDA	202300000009538
Nível 1	ARIELLA DE OLIVEIRA MIRANDA	202300000009539
Nível 2	LUIZ CLAUDIO	202200000009277
Nível 2	LORENA SOFIA SOARES DE SOUZA	202200000009317



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	ANA BEATRIZ BARBOSA COSTA	202200000009451

Art. 2º Informa que os candidatos listados acima para concorrer novamente a vaga deverão realizar um novo cadastro.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de março de 2023.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.445, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL
TRANSPORTES DE MANGARATIBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1 Cria o Conselho Municipal de Transportes de Mangaratiba, órgão de controle social da gestão das políticas de transporte do Município, com caráter consultivo e deliberativo, respeitando os aspectos legais de sua competência.

Art. 2 O Conselho é vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3 São competências do Conselho Municipal de Transportes de Mangaratiba:

- I – Acompanhar, opinar e avaliar a política municipal de Transportes de Mangaratiba;
- II - Colaborar na elaboração do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana e Circulação para o Município, propondo normas e diretrizes de planejamento, implantação e operação do sistema rodoviário, ferroviário, aeroviário, hidroviário, turístico, escolar, de transporte público, individual e coletivo, da circulação de pessoas e outros;
- III - acompanhar e opinar sobre a implantação e manutenção do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana;
- IV - Emitir pareceres sobre as políticas de transportes e circulação no Município;
- V - Acompanhar a gestão dos serviços de transporte público municipal, auxiliando na avaliação de desempenho dos operadores do sistema;
- VI - Acompanhar regularmente a prestação dos serviços de transporte público coletivo e individual, em todas as suas modalidades;
- VIII - constituir grupos técnicos ou comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o pleno desempenho de suas funções;
- IX - Elaborar o regimento interno do Conselho, estabelecendo as normas para o seu funcionamento, o qual será aprovado por ato do Prefeito Municipal;
- X - Participar das discussões sobre as políticas tarifárias dos serviços de transporte público municipal;
- XI - emitir e publicar resoluções sobre assuntos de sua competência.

Art. 4 O Conselho Municipal de Transporte de Mangaratiba será composto por no mínimo 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

- I – Representantes do Poder Público:
 - a) 02(dois) representantes da Secretaria Municipal de Transportes;
 - b) 01(um) representante do executivo Municipal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

II – Representantes da Sociedade civil:

- a) 01(um) representante dos autorizados do transporte municipal;
- b) 02(um) representante da sociedade civil, eleito em votação direta pela população local através de conferência, fórum ou evento similar convocado para este fim;

§ 1 Os conselheiros poderão receber remuneração pelas suas atividades, de acordo com o interesse público;

§ 2 Os componentes do Conselho serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 5 As atividades do Conselho serão coordenadas por uma Comissão Executiva composta por 3 (três) membros, designados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, indicado pelo chefe do poder executivo;

Art. 6 O Conselho reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho, conforme o caso, ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 7 As reuniões do Conselho deverão ser instaladas em primeira convocação com a presença de maioria simples dos membros;

§ 1 As reuniões terão convocação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias úteis para as reuniões ordinárias e vinte e quatro horas para as extraordinárias.

§ 2 As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 3 Os assuntos e deliberações das reuniões serão registrados em ata.

Art. 8 O mandato dos conselheiros será de quatro anos, permitida a recondução por igual período.

§ 1 Os conselheiros que faltarem a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados às entidades ou segmentos que representam para serem substituídos pelos seus respectivos suplentes.

§ 2 No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente ao setor representado no Conselho.

Art. 9 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, deverá fornecer ao Conselho os meios necessários para o seu funcionamento.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por Decreto, no que for necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 20 de junho de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal